

matrícula
144.029

ficha
01

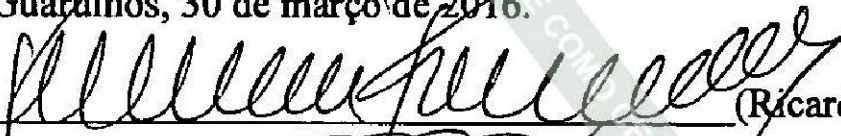
Guarulhos, 30 de março de 2016.

IMÓVEL: O apartamento nº 24, localizado no 2º andar ou 3º pavimento, do Edifício Guadalupe - bloco nº 01, situado na Avenida André Luiz, nº 346, situado no Jardim Teresópolis, perímetro urbano deste Distrito, Município e Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, contendo a área útil de 72,39m², a área comum de 32,432m², nela incluída a área destinada a uma vaga de estacionamento indeterminada, no estacionamento do bloco, perfazendo uma área total de 104,822m², correspondente a uma fração ideal de 43,707m², no terreno ou 4,37074% nas coisas comuns.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 083.65.27.0039.01.008.

PROPRIETÁRIA: CAPRI INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF n. 74.361.767/0001-82, com sede na Rua Padre Celestino, n. 240, 2º Andar, Conjunto 4, nesta Cidade.

REGISTRO ANTERIOR: R.02 da matrícula nº 69.339, onde está registrada sob nº 05 a especificação do condomínio, estando à convenção condominial registrada sob nº 1.900 no Livro nº 03 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Guarulhos, 30 de março de 2016.

Escrevente,  (Ricardo Rodrigues)

Substituto Designado,  (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

AV.01 / 144.029 - REQUERIMENTO

Em 30 de março de 2016 - Protocolo 396.741 de 14/03/2016

A presente matrícula foi aberta a requerimento da proprietária, firmado nesta cidade, aos 14 de março de 2016, nos termos do item 54 alínea "C", Capítulo XX, das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

> Escrevente,  (Ricardo Rodrigues)

segue no verso


matricula

144.029

ficha

01

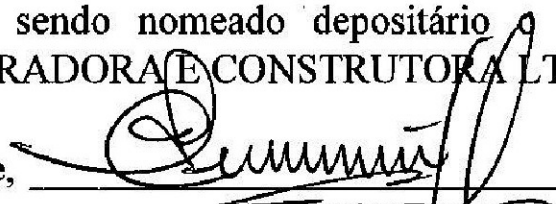
verso

Substituto Designado,  (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

AV.02 / 144.029 - PENHORA

Em 27 de outubro de 2016 - Protocolo 407.980 de 06/10/2016.

Nos termos da certidão eletrônica datada de 06 de outubro de 2016 (15:23:47), relativa ao auto ou termo da penhora de 04/10/2016, nos autos da Execução Civil 1259-2003, do 9º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **EDIFICIOS GUADALUPE E SAN MARTIN**, CNPJ/MF 02.133.019/0001-31, em face de **FABRIZIO EDUARDO BATTAGLIA**, CPF/MF 095.365.228-96, **DEBORA BATTAGLIA**, CPF/MF 108.666.148-69, **ADRIANA BATTAGLIA**, CPF/MF 108.762.128-36, **PRISCILA BATTAGLIA**, CPF/MF 220.116.648-02, **ANTONIO BATTAGLIA**, CPF/MF 268.348.208-68, **BRUNO RICIERI BATTAGLIA**, CPF/MF 303.569.908-93, e **JULIANA BATTAGLIA**, CPF/MF 391.221.688-69, e do terceiro e proprietária **CAPRI INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ/MF 74.361.767/0001-82, faço constar que o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R\$ 63.741,63, sendo nomeado depositário o terceiro e proprietária **CAPRI INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - ME**.

Escrevente,  (Ricardo Tsuyoshi Hayasida)

Substituto Designado,  (Renato Sérgio Barbosa Freitas)